



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
31/05/2023	SEME

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Rosaura Guimarães Corrêa Gomes E-mail: sec.seme@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS

OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto o pedido de conserto do motor e do portão eletrônico da EMEF Edmundo Kern (Rua Estância Velha, nº 542 - Bairro Portão Velho), pois o equipamento não está funcionando adequadamente, o que impossibilita a sua correta abertura para entrada dos profissionais e alunos.

Item	Descrição	Quantidade
1	CONCERTO DE PORTÃO ELETRÔNICO	1
2	CONCERTO DE MOTOR DE PORTÃO ELETRÔNICO	1

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, forte no artigo 75, II.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente termo de referência tem por objeto o pedido de conserto do motor e do portão eletrônico da EMEF Edmundo Kern (Rua Estância Velha, nº 542 - Bairro Portão Velho), pois o equipamento não está funcionando adequadamente, o que impossibilita a sua correta abertura para entrada dos profissionais e alunos.

Ressalva-se que o equipamento traz segurança na medida em que é possível a comunidade escolar adentrar e sair do local com mais rapidez e tranquilidade, não precisando se expor para abertura do cadeado e fechadura e conseqüentemente ficando a mercê de delitos/assaltos. Ainda, cabe referir, a praticidade e versatilidade que o material possui sobretudo em dias chuvosos e nos períodos de frio intenso, pois permite que os profissionais e alunos adentrem rapidamente nas instituições de ensino.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas com recursos do PAIF/CRAS e correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903920000000	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	SEME
333903917000000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	SEME

MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS –
ENS.FUNDAMENTAL (530)

Crédito: R\$ 1.561.010,00

Orçamento: R\$ 1.730.000,00

Suplemento: R\$ 15.000,00

Utilizado: R\$ 1.553.436,45

Reserva: R\$ 183.990,00

Total Disponível: R\$ 7.573,55

MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (530)

Crédito: R\$ 1.561.010,00
Orçamento: R\$ 1.730.000,00
Suplemento: R\$ 15.000,00
Utilizado: R\$ 1.553.436,45
Reserva: R\$ 183.990,00
Total Disponível: R\$ 7.573,55

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será permitida a subcontratação do objeto deste termo.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

DA CONTRATADA:

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Não subcontratar o serviço ajustado, salvo, em situação previamente consultada, em que a lei permita e acordada com a fiscalização da CONTRATANTE;

Assumir toda e qualquer mão-de-obra eventualmente necessária para execução do contrato, bem como, despesas decorrentes de pactos laboriais, contrato de prestação de serviços, serviços autônomos ou outros, sejam trabalhistas, previdenciários, cíveis ou tributários, de tal sorte que a demanda da CONTRATANTE relativamente aos mesmos, tem plenamente assegurado o direito regressivo contra a CONTRATADA, por tudo o que despende, incluído custos processuais e honorários profissionais;

Responsabilizar-se pelo pagamento de qualquer tipo de indenização oriunda de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo seu, durante a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MULLER

NÚMERO:

430/2023

COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA:
31/05/2023

De: Rosaura Guimarães Corrêa Gomes

**Setor:
SEME**

Para: Alexandre Takeo Sato

Setor: PGM


ASSUNTO

Solicitação de parecer jurídico sobre pedido de conserto do motor e portão eletrônico da E.M.E.F Edmundo Kern (Rua Estância Velha, nº 542 - Bairro Portão Velho).

Solicitamos parecer jurídico a respeito da solicitação de compra n.º 2023/2638, cujo objeto trata do pedido de conserto do motor e do portão eletrônico da EMEF Edmundo Kern (Rua Estância Velha, nº 542 - Bairro Portão Velho), pois o equipamento não está funcionando adequadamente, o que impossibilita a sua correta abertura para entrada dos profissionais e alunos.

Ressalva-se que o equipamento traz segurança na medida em que é possível a comunidade escolar adentrar e sair do local com mais rapidez e tranquilidade, não precisando se expor para abertura do cadeado e fechadura e conseqüentemente ficando a mercê de delitos/assaltos. Ainda, cabe referir, a praticidade e versatilidade que o material possui, sobretudo em dias chuvosos e nos períodos de frio intenso, pois permite que os profissionais e alunos adentrem rapidamente nas instituições de ensino.

Grata pela atenção recebida,


Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS